

**LÂMINA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES,
DA 264ª (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA**



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 310
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308
Avenida Pedroso de Moraes, 1.553, 3º andar, conjunto 32,
CEP 05419-001, São Paulo – SP

(“Emissora”)

lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



FS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ nº 20.003.699/0001-50 | NIRE 5120141797-1
Estrada Linha 01-A, 900 metros do km 7 da Avenida das Indústrias, s/nº,
Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78455-000, Lucas do Rio Verde – MT

(“Devedora”)

no montante total de

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: BRECOACRADC0

CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: BRECOACRADD8

Registro da Oferta dos CRA 1ª Série na CVM: CVM/SER/AUT/CRA/PRI/2023/075

**Registro da Oferta dos CRA 2ª Série na CVM: CVM/SER/AUT/CRA/PRI/2023/076,
ambos em 01 de junho de 2023**

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Definitivo. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Definitivo, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

*Exceto se expressamente indicado nesta Lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta Lâmina, terão o significado previsto no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries, da 264ª (ducentésima sexagésima quarta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela FS Indústria de Biocombustíveis Ltda.” (“**Prospecto Definitivo**”).*

ALERTAS

Risco de:	<input type="checkbox"/> perda do principal	
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	<input type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais informações
A. Valor mobiliário <input type="checkbox"/> CRI <input checked="" type="checkbox"/> CRA	Capa do Prospecto
a.1) Emissão e série Emissão: 264 ^a (ducentésima sexagésima quarta). Série: em 2 (duas) séries.	Capa do Prospecto
a.2) Emissor Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. companhia securitizadora, na categoria "S1", devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 310, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.753.164/0001-43.	Capa do Prospecto
B. Oferta	
b.1) Série 1	
b.1.1) Código de negociação proposto <input type="checkbox"/> código <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.1.2) Mercado de negociação <input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Capa do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada – oferta base 200.000 (duzentos mil) CRA.	Capa do Prospecto
b.1.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00 (mil reais).	Capa do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais informações
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo) <input checked="" type="checkbox"/> Sim: Taxa DI + sobretaxa de 2,90% ao ano. <input type="checkbox"/> Não	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.6) Montante ofertado da Série 1 (intervalo) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).	Seção 2.5 do Prospecto
b.1.7) Lote suplementar Não.	N/A
b.1.8) Lote adicional <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Seção 3.5 do Prospecto
b.2) Série 2	
b.2.1) Código de negociação proposto <input type="checkbox"/> código <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2.2) Mercado de negociação <input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Capa do Prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada – oferta base 200.000 (duzentos mil) CRA.	Capa do Prospecto
b.2.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00 (mil reais)	Capa do Prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo) <input checked="" type="checkbox"/> Sim IPCA + 8,90% ao ano <input type="checkbox"/> Não	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.6) Montante ofertado da Série 2 (intervalo) R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).	Seção 2.5 do Prospecto
b.2.7) Lote suplementar Não.	N/A

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais informações
<p>b.2.8) Lote adicional <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>
<p>b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>	<p>Seção 3.5 do Prospecto</p>
<p>C. Outras informações</p>	
<p>c.3) Agente Fiduciário OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Sala 132 – parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34.</p>	<p>Capa do Prospecto</p>
<p>c.4) Lastro Notas Comerciais Escriturais emitidas pela a FS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA., sociedade limitada, em fase operacional, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sua sede na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, Estrada Linha 01-A a 900 metros do Km 7 da Avenida das Indústrias, s/n, Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.003.699/0001-50 (“Devedora” ou “FS Ltda.”) por meio do “<i>Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da FS Indústria de Biocombustíveis Ltda.</i>” (“Termo de Emissão”), com garantia fidejussória prestada na forma de aval pela FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A., sociedade por ações, sem registro de capital aberto, em fase operacional, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sua sede na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, Estrada Linha 01-A a 900 metros do Km 7 da Avenida das Indústrias, s/n, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ sob n.º 46.710.597/0001-69 (“Avalista” ou “FS Indústria”).</p>	<p>Capa do Prospecto</p>
2. Propósito da oferta	Mais informações
<p>Qual será a destinação dos recursos da oferta? Os recursos obtidos pela Emissora com a integralização dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para o desembolso do Valor Nominal das Notas Comerciais Escriturais, observados o disposto no Termo de Securitização. Os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a emissão das Notas Comerciais</p>	<p>Seção 3 do Prospecto</p>

Escriturais serão utilizados para suas atividades no agronegócio, em especial na aquisição, pela Devedora, de produtos agropecuários, especialmente milho *in natura* (conforme caracterizados nos termos do artigo 146 I, b.2 da Instrução Normativa RFB 2110), de produtores rurais, ou suas cooperativas, os quais estão identificados no Termo de Securitização, decorrente de uma relação existente entre a Devedora e produtores rurais ou cooperativas agrícolas para comercialização e/ou industrialização rudimentar do referido produto, cujos contratos ou outros documentos vigentes entre a Devedora e produtores rurais ou suas cooperativas possuem montantes e prazos compatíveis com os da Emissão dos CRA, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º da Lei 11.076 e do inciso I do artigo 2º, inciso II do parágrafo 4º do artigo 2º, e parágrafos 1º, 7º e 8º do artigo 2º do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, e na forma prevista em seu objeto social.

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários

Mais informações

Tipo de Lastro

Concentrado.

Seção 10
do Prospecto

Principais informações sobre o lastro

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados em sua integralidade por Notas Comerciais Escriturais emitidas pela Devedora. A Devedora tem por objeto social: **(a)** Fabricação de álcoois; **(b)** Comércio, importação e exportação de álcoois e seus derivados, obtidos por processamento de vegetais, seus derivados e subprodutos; **(c)** Geração de energia termelétrica (combustíveis renováveis); **(d)** Comércio atacadista de energia elétrica, incluindo importação e exportação; **(e)** Fabricação de óleo de milho bruto; **(f)** Negociação de sêneas, farelos e outros resíduos de milho; **(g)** Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; **(h)** A exploração das atividades de logística, armazenagem e distribuição de alcóois no Brasil e no exterior, incluindo a construção e operação de dutos e terminais marítimos terrestres; **(i)** Prestação de serviços de armazenagem e depósito de grãos para terceiros; **(j)** Comércio atacadista de matéria prima agrícola em especial, mas sem se limitar a milho, incluindo importação e exportação; **(k)** Extração de madeira em florestas plantadas; **(l)** Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; **(m)** Representação, intermediação e agenciamento de qualquer natureza, inclusive comercial; **(n)** Comercialização de produtos derivados das atividades agrícolas, em especial sem qualquer limitação, a comercialização de soja, algodão, cereais e leguminosas beneficiados; **(o)** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **(p)** Comércio atacadista de alimentos para animais; **(q)** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; e **(r)** Atividades de estudos geológicos.

Seção 12
do Prospecto

Índices Financeiros da Devedora

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, encontram-se anexas no Prospecto conforme constante do Anexo XIV, a partir da página [--] do Prospecto.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2022, 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020, as Demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas da Devedora relativas ao período de nove

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários	Mais informações
<p>meses findo em 31 de dezembro de 2022 e Demonstrações financeiras intermediárias combinadas entre a Devedora a Avalista, relativas ao período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2022, encontram-se anexas ao Prospecto.</p>	
<p>As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado com a emissão das Notas Comerciais Escriturais nos seus indicadores financeiros, constam da Seção 12. (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados) do Prospecto.</p>	<p>Seção 12 do Prospecto</p>
<p>Existência de crédito não performado Não.</p>	<p>Seção 10 do Prospecto</p>
<p>Informações estatísticas sobre inadimplementos Os Créditos do Agronegócio são representados pelas Notas Comerciais e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as Notas Comerciais especificamente no âmbito da Oferta, de forma que não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que as Notas Comerciais, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.</p> <p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, apresenta abaixo as informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora.</p> <ul style="list-style-type: none"> a. não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta; e b. houve o pré-pagamento dos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª série da 18ª emissão Gaia Securitizadora S.A., lastreados em certificado de direitos creditórios do agronegócio emitido pela Devedora decorrentes da Cédula de Crédito Bancário nº CSBRA20200600402, emitida em 25 de junho de 2020. 	<p>Seção 10.6 do Prospecto</p>

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
<p>A Devedora é constituída sob a forma de sociedade limitada nos termos previstos no Código Civil e suas informações financeiras não são divulgadas ao público.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio</p>
<p>A capacidade de adimplemento da Devedora poderá ser adversamente afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRA, uma vez que o</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor</p>

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
pagamento da Remuneração e da Amortização dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo das Notas Comerciais Escriturais pela Devedora.	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Médio
A Devedora e a Avalista estão sujeitas a extensa regulamentação ambiental, de saúde e de segurança, incluindo rígidas leis federais, estaduais e municipais relativas à proteção do meio ambiente e à saúde da população. As atividades da Devedora e Avalista a expõem a constante fiscalização por órgãos governamentais de proteção ambiental acerca do cumprimento da legislação aplicável. Adicionalmente, a Devedora e a Avalista são obrigadas a obter licenças emitidas por autoridades governamentais, com relação a determinados aspectos das suas operações, como eventual necessidade de compra e instalação de equipamentos de custo mais elevado para o controle da poluição ou a execução de mudanças operacionais a fim de limitar impactos ou potenciais impactos ao meio ambiente e/ou à saúde dos funcionários da Devedora e da Avalista. A violação de tais leis, regulamentos ou licenças, assim como a não obtenção e/ou renovação das referidas autorizações e licenças junto com o contínuo exercício de atividades pela Devedora e pela Avalista, podem resultar em multas, sanções criminais, revogação de licenças de operação e/ou na proibição de exercício das atividades pela Devedora e pela Avalista, tendo impacto adverso relevante em suas operações e no exercício de suas atividades e, conseqüentemente, afetar adversamente o pagamento das Notas Comerciais Escriturais e o fluxo de pagamento dos CRA..	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
A Devedora possui contratos financeiros com certos financiadores, os quais possuem cláusulas de vencimento antecipado em casos de falência, recuperação judicial, inadimplemento pecuniário e não pecuniário, vencimento antecipado cruzado com outros contratos financeiros, entre outros. Na hipótese de que a Devedora incorra em uma situação de vencimento antecipado desses contratos, poderá ocorrer o vencimento antecipado cruzado de outros instrumentos de dívida, impactando negativamente os negócios da Devedora e a sua capacidade de pagamento, o que pode afetar adversamente o recebimento, pelos Titulares de CRA, dos valores devidos no âmbito dos CRA.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
A Devedora e a Avalista estão sujeitas a riscos financeiros que podem influenciar diretamente o adimplemento das obrigações previstas no Termo de Emissão das Notas Comerciais Escriturais. A capacidade do Patrimônio Separado dos CRA de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização depende do adimplemento das obrigações assumidas pela Devedora e pela Avalista, nos termos do Termo de Emissão das Notas Comerciais Escriturais. Portanto, a ocorrência de eventos que afetem negativamente a situação econômico-financeira da Devedora e/ou da Avalista poderão afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado dos CRA de suportar as obrigações relativas aos CRA, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio

4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações
<p>Principais características</p> <p>Os certificados de recebíveis do agronegócio são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pelas Notas Comerciais Escriturais emitidas pela Devedora subscritas e integralizadas pela Emissora.</p>	Seção 2 do Prospecto
<p>Vencimento/Prazo</p> <p>1ª Série: 2.380 (dois mil, trezentos e oitenta) dias corridos, vencendo-se em 17 de dezembro de 2029.</p> <p>2ª Série: 2.380 (dois mil, trezentos e oitenta) dias corridos, vencendo-se em 17 de dezembro de 2029.</p>	Seção 2 do Prospecto
<p>Remuneração</p> <p>1ª Série: Taxa DI + sobretaxa de 2,90% ao ano.</p> <p>2ª Série: IPCA + 8,90% ao ano.</p>	Seção 2 do Prospecto
<p>Amortização/Juros</p> <p>1ª Série: O Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série será amortizado em uma única parcela na respectiva Data de Vencimento da Primeira Série. A Remuneração dos CRA Primeira Série será paga mensalmente, nas datas previstas na tabela constante no Anexo II do Termo de Securitização até a Data de Vencimento dos CRA Primeira Série.</p> <p>2ª Série: O Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série será amortizado em uma única parcela na respectiva Data de Vencimento da Segunda Série. A Remuneração dos CRA Segunda Série será paga mensalmente, nas datas previstas na tabela constante no Anexo II do Termo de Securitização até a Data de Vencimento dos CRA Segunda Série.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Duration</p> <p>1ª Série: 4,14 anos na Data de Emissão.</p> <p>2ª Série: 5,01 anos na Data de Emissão.</p>	Seção 18 do Prospecto
<p>Possibilidade de resgate antecipado compulsório</p> <p>Em caso de: (i) Resgate Antecipado Obrigatório Parcial – Refinanciamento das Notas Comerciais Escriturais; (ii) Resgate Antecipado Obrigatório Total – Refinanciamento das Notas Comerciais Escriturais; ou (iii) realização, pela Devedora, de Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário.</p>	Seção 2 do Prospecto
<p>Condições de recompra antecipada</p> <p>Não aplicável.</p>	Seção 2 do Prospecto
<p>Condições de vencimento antecipado</p> <p>Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Notas Comerciais Escriturais ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, estão descritas na Cláusula 7.4.1 e 7.4.2 do Termo de Securitização.</p>	Seção 10.9 do Prospecto

4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações
<p>Restrições à livre negociação¹</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda. 	<p>Seção 7 do Prospecto</p>

4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações
<p>Formador de mercado Não aplicável.</p>	<p>Seção 8.6 do Prospecto</p>
<p>Garantias (se houver)</p>	
<p>Garantia 1 Garantia fidejussória do tipo aval, prestada pela Avalista, no âmbito do Termo de Emissão das Notas Comerciais Escriturais.</p>	<p>Seção 10 do Prospecto</p>
<p>Classificação de Risco (se houver)</p>	
<p>Agência de Classificação de Risco Fitch Ratings Brasil Ltda.</p>	<p>Seção 2 do Prospecto</p>
<p>Classificação de Risco A Classificação de Risco dos CRA será atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda. e será divulgada em 05 de junho de 2023.</p>	<p>Capa do Prospecto</p>

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais informações
<p>Participação na oferta</p>	
<p>Quem pode participar da oferta?</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral. 	<p>Seção 2 do Prospecto</p>
<p>Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade Não aplicável.</p>	<p>N/A</p>
<p>Qual o valor mínimo para investimento? R\$1.000,00.</p>	<p>Seção 2 do Prospecto</p>
<p>Como participar da oferta?</p>	<p>Seção 8.5</p>

¹ Revenda ao público em geral não é permitida nos termos da Resolução CVM 60. Não há restrições à venda a investidores profissionais e/ou qualificados.

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais informações
<p>Os Investidores interessados na subscrição dos CRA enviaram Ordens de Investimento, que são irrevogáveis e irretroatáveis, exceto nas hipóteses previstas na Seção 14 do Prospecto.</p>	do Prospecto
<p>Como será feito o rateio? N/A</p>	N/A
<p>Como poderá saber o resultado do rateio? N/A</p>	N/A
<p>O ofertante pode desistir da oferta? Na ocorrência de eventual modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta devem ser imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.</p>	Seção 5.1 do Prospecto
<p>Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.</p>	Seção 2 do Prospecto
<p>Indicação de local para obtenção do Prospecto Emissora: https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora (neste <i>website</i>, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresa” por “FS Indústria de Biocombustíveis Ltda.”, acessar “N. Emissão: 264”, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e em seguida, selecionar “Anúncio de Início de Oferta dos CRAs das 1ª e 2ª Séries da 264ª Emissão”, “Prospecto Definitivo dos CRAs das 1ª e 2ª Séries da 264ª Emissão” ou “Lâmina da Oferta dos CRAs da 1ª e 2ª Séries da 264ª Emissão”, conforme aplicável). XP: www.xpi.com.br (neste <i>website</i>, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA FS - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 264ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável). Santander: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste <i>website</i>, clicar em “CRA FS Bio II 2023” e, então, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável). UBS BB: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html (neste <i>website</i>, clicar em “Informações”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “CRA FS Indústria de Biocombustíveis Ltda II 2023” e, então, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).</p>	Seção 16 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais informações
<p>Itaú BBA: https://www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em “ver mais”, em seguida “FS Indústria de Biocombustíveis”, e então, na seção “2023” e “CRA FS – 264ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A”, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).</p>	
<p>Quem são os coordenadores da oferta? XP, o Itaú BBA, o Santander e UBS BB.</p>	Capa do Prospecto
<p>Outras instituições participantes da distribuição N/A</p>	Seção 15 do Prospecto
<p>Procedimento de colocação <input type="checkbox"/> Melhores esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.</p>	Seção 8.4 do Prospecto

Calendário	Mais informações
<p>Qual o período de reservas? N/A</p>	Seção 5 do Prospecto
<p>Qual a data da fixação de preços? N/A</p>	Seção 5 do Prospecto
<p>Qual a data de divulgação do resultado do rateio? N/A</p>	Seção 5 do Prospecto
<p>Qual a data de liquidação da oferta? 12 de junho de 2023</p>	Seção 5 do Prospecto
<p>Quando receberei a confirmação da compra? 12 de junho de 2023.</p>	Seção 5 do Prospecto
<p>Quando poderei negociar? Os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Profissionais e Investidores Qualificados a partir do primeiro dia útil após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta (inclusive), sendo certo que a negociação dos CRA com o público investidor em geral não poderá ser realizada.</p>	Seção 7.1 do Prospecto